

MENSAGEM Nº 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Institui o ano de 2024 como Ano Nacional Fernando Sabino". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.794, de 5 de janeiro de 2024.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

